

Formador

**Luís Balão**

## Criação de uma Empresa

### A minha ideia de empresa na hora

Ao pensar em criar uma empresa devo: fazer um estudo no mercado, escolher o sítio, saber se há obstáculos a esse negócio na zona, existência de concorrência etc...

A empresa que quero criar chama – se “**JARDIM DAS PRECIOSIDADES**” executa todos os trabalhos de jardinagem.

Penso formar uma empresa unipessoal.

Tendo como valores a proximidade e a honestidade para com os clientes.

A finalidade da empresa é fazer jardins de raiz, manutenção e conservação dos mesmos.

Planeio conseguir uma carteira de clientes e um volume de negócio constante dentro de dois anos. Ao conseguir este objectivo, fico em condições de me projectar para outros negócios cada vez mais ambiciosos.

A sociedade pode ser constituída em qualquer posto de atendimento “empresa na hora” ou pela internet através do site: <http://www.empresanahora.pt>.

Para tal é necessário seguir os seguintes passos:

1. Escolho uma firma da lista de firmas pré-aprovadas.
2. Escolho um dos modelos de pactos pré-aprovados e disponíveis neste sítio e na pasta de pactos facultada nos locais de atendimento; Os futuros sócios da sociedade deverão dirigir-se a um balcão Empresa na hora par iniciar o processo de constituição.

Elementos necessários:

3. Se os sócios da sociedade a constituir forem pessoas singulares, deverão levar consigo:

Cartão de contribuinte;

Documento de identificação (bilhete de identidade, passaporte, carta de condução ou autorização de residência). Cartão de beneficiário da Segurança Social (facultativo)

No caso de se tratar de pessoas colectivas: Cartão de contribuinte de pessoa colectiva ou cartão de identificação de pessoa colectiva;

Código de acesso à Certidão Permanente ou Certidão de Registo Comercial em papel, actualizada;

Acta da Assembleia-geral que confere poderes para a constituição de sociedade.

4. O custo deste serviço é de 360,00€ (ao qual acresce imposto de selo à taxa de 0,4% sobre o valor do capital social).

Este valor será pago no momento da constituição, em numerário ou cheque.

Nas sociedades cujo objecto social seja o desenvolvimento tecnológico ou a investigação o custo do serviço é de 300,00€, aos quais acresce o imposto de selo.

5. No balcão será elaborado o pacto da sociedade e será efectuado o registo comercial.

6. De imediato, receberá:

Certidão do Pacto Social

O código de acesso à Certidão Permanente de Registo Comercial, pelo prazo de um ano ou, em alternativa, pelo prazo de três meses acompanhado de Certidão em papel

O Cartão de Pessoa Colectiva

O número de segurança social da empresa

7. No momento da constituição da sociedade pode indicar desde logo o Técnico Oficial de Contas ou escolher um da Bolsa de TOCs disponibilizada, para efeitos da entrega

Desmaterializada da Declaração de Início de Actividade.

Também pode entregar no serviço de atendimento da Empresa na Hora a

Declaração de Início de Actividade devidamente preenchida e assinada pelo Técnico

Oficial de Contas.

Se não o fizer de imediato, deverá fazê-lo nos 15 dias seguintes à data de constituição.

8. No prazo máximo de 5 dias úteis após a constituição, os sócios estão obrigados a depositar, em qualquer instituição bancária, o valor do capital social em nome da sociedade.

Estas informações foram retiradas do sítio

[www.empresanahora.pt](http://www.empresanahora.pt)

**E assim é formada uma empresa!**